



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 100/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022

Constitui comissão para recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 11128, no âmbito do IF Baiano Campus Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a comissão responsável pelo recebimento de bens e equipamentos provenientes do Termo de Execução Descentralizada - TED 11128, no âmbito do IF Baiano - Campus Guanambi.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Presidente
Leandro Goncalves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2690602	Membro
Lucas Britto Landim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1837112	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 23/11/2022 09:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 385358
Verificador: f555e73b21
Código de Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100